

Proc. Administrativo 13.170/2022

De: Andreia D. - SMS-CS

Para: SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 05/05/2022 às 15:36:08

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMS-CS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA USUARIO/SUS COM OBESIDADE MÓRBIDA R\$ 6.000,00

Boa tarde!

Segue anexo Termo de Dispensa de licitação para assinatura;

Att

—

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg

Agente Administrativo

Anexos:

DIPENSA_LICITACAO_COMPRA_CADEIRA_RODAS_SUS.doc

DIPENSA_LICITACAO_COMPRA_CADEIRA_RODAS_SUS.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA USUÁRIO/SUS COM
OBESIDADE MÓRBIDA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uma cadeira de rodas monobloco, e uma cadeira de rodas para banho, com capacidade de suportar acima de 200kg, para atendimento da Sra. Arali Vania Cossa, usuária – SUS, que possui obesidade mórbida, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente termo visa a disponibilização pelo Município de Francisco Beltrão/PR, conforme prescrição médica a compra de equipamentos específicos para usuária do Sistema Único de Saúde(SUS) com obesidade mórbida, para o fornecimento de uma cadeira de rodas monobloco com largura de assento de 60 cm com tolerância de peso maior que 200kg, e uma cadeira de rodas para banho com as mesmas especificações. Trata-se de órteses não disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu prescrição médica referente a necessidade do fornecimento de cadeira de rodas monobloco e cadeira de banho à Sra. Arali Vania Cossa, usuária que recebe acompanhamento pela Equipe da Estratégia de Saúde da Família Cristo Rei.

A documentação seguiu o fluxo instituído no SUS para a aquisição, sendo direcionada ao setor de órtese e próteses da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), onde o município recebeu documento com esclarecimentos de negativa do serviço, informando que o fornecimento de cadeira de rodas e de banho abrangem equipamentos com capacidade máxima de 160Kg e inferior a esse peso respectivamente.

Para o deslocamento da mesma até o município de Cascavel- PR, como sugerido pelo Técnico de órtese e prótese, julga-se desfavorável, uma vez que a Sra. Arali Vania Cossa é acamada e provavelmente irá necessitar de deslocamento em mais que uma viagem até o município de Cascavel- PR.

Em detrimento da necessidade de transporte terrestre para a locomoção, cabe aqui registrar que as ambulâncias do município não possuem equipamentos adequados para proporcionar ao motorista e familiares facilidades em deslocamento da usuária sendo outro fator complicador a longa distância sem o conforto necessário.

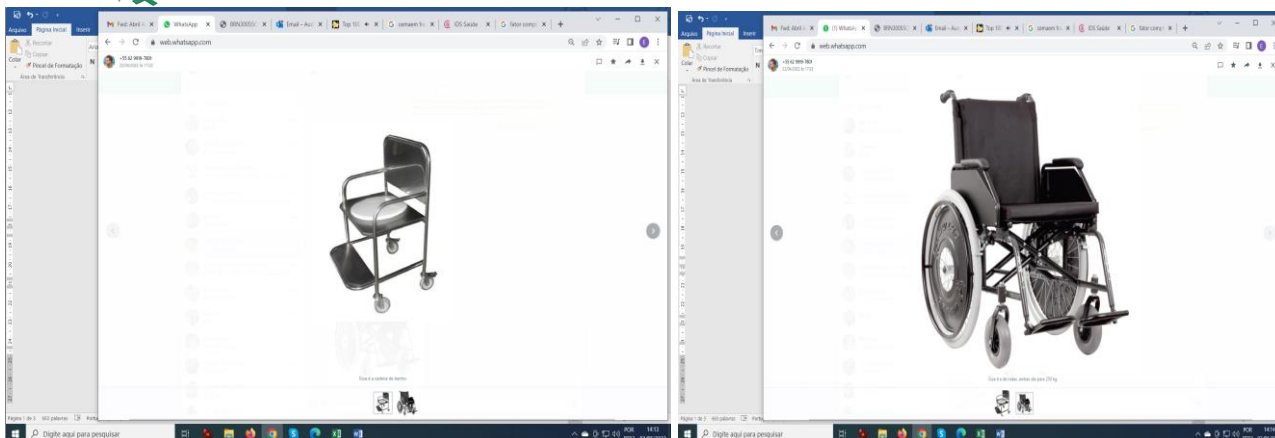
Ressalto que dentre os orçamentos em anexo conclui-se que a Empresa ORTOPEDIA CATARATAS EIRELLI, apresenta o menor valor e oferta ambos os equipamentos solicitados. As descrições das especificações técnicas não apresentam muita clareza em relação a largura/tamanho dos equipamentos, diante disso, realizamos contato com o representante Sr. Gabriel Henrique de Carvalho Coelho, o qual encaminhou imagens das cadeiras e esclareceu sobre das medidas. Segue abaixo:

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLÉBER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.br/verificacao/C977-8441-C6C9-9432> e informe o código C977-8441-C6C9-9432



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



Solicitação SMS:

“A paciente segundo a equipe de saúde precisa de uma cadeira com 60 cm de largura e 52 cm de altura e que suporte um pouco mais de 200Kg”

Retorno do fornecedor:

“Sim, elas possuem a largura do assento de 60 cm e capacidade para 250 kg. ”

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não sera solicitado amostras..

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O Material objeto desta licitação, deveser entregue na Secretaria de Saúde em anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: **Endereço:** Otaviano Teixeira dos Santos nº1000, Centro – Francisco Beltrão –PR CEP: 85601-030 sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saude;

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os equipamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os Equipamentos serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Dispensa de licitação e na proposta.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:

- Receber o equipamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1		Cadeira de Rodas para obeso mórbido, 1 construída com tubos de aço carbono com reforço nas laterais, dobrável, em duplo x reforçado, braços bilaterais, escamoteáveis, protetor de roupa integrado, freios bilaterais ajustáveis, apoio de pés ajustáveis na altura, com abertura lateral, fabricado com tubo de aço de carbono reforçado, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24” com raios reforçados, pneus infláveis, aro de impulsão em aço de carbono, cubos em alumínio montados com rolamentos blindados, eixos removíveis tipo quick release, placas de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteira de 8”, montadas com rolamentos blindados, garfos em alumínio fixados em cubos dianteiro com rolamentos blindados, estofamento confeccionado em nylon impermeável, com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, acabamento em pintura eletrostática epóxi, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento 60cm, 52 cm de altura;	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI
2		Cadeira de Rodas para banho - Obeso 1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	ORTOPEDIA

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C977-8441-C6C9-9432> e informe o código C977-8441-C6C9-9432



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	Mórbido - Estrutura em tubos de aço carbono, assento em chapa de aço reforçado, encosto traseiro em chapa de aço carbono, apoio para os pés em aço carbono, com fita antiderrapante, 4 rodízios giratórios, 126mm, sendo duas com travas, assento em plástico PVC, reforçado, acabamento em pintura eletrostática, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento 60cm, 52 cm de altura;				CATARATAS EIRELI
	TOTAL				R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 6.000,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre, dentro do projeto da MAC;

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do fornecimento da órtese sera acompanhada pelo setor de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde; Servidora, Elaine D.A. Anghinoni, cujo CPF nº036.577.889-30 e-mail auditoriasmsfb@outlook.com Telefone (46) 3520-2310, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Data de envio do termo 03 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Saúde

Elaborador deste Termo de Referência: Elaine D.A. Anghinoni – 3520-2310

Revisão e supervisão do Secretário Municipal de Saúde- Manoel Brezolin

Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 03 de Maio de 2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.

- Solicitação médica;
- Documentos da Sra. Arali Vania Cossa;
- Documento ARSS negando o fornecimento dos equipamentos e justificativas;
- Orçamento da Empresa Ortopedia Cataratas Eirelli;
- Orçamento da Empresa Ortopedia Brasil LTDA;
- Orçamento da Empresa Haiael Comercial Eireli;
- Orçamento da empresa Ortopedia Monumento;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT DE	ORTOPEDIA A MONUMENTO LTDA	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	MUNDO DA REABILITAÇÃO HAI AEL COMERCIAL EIRELI	ORTOPEDIA CATARATA S EIRELI
1	Cadeira de Rodas para obeso mórbido, construída com tubos de aço carbono com reforço nas laterais, dobrável, em duplo x reforçado, braços bilaterais, escamoteáveis, protetor de roupa integrado, freios bilaterais ajustáveis, apoio de pés ajustáveis na altura, com abertura lateral, fabricado com tubo de aço de carbono reforçado, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24” com raios reforçados, pneus infláveis, aro de impulsão em aço de carbono, cubos em alumínio montados com rolamentos blindados,	01	R\$ 5.880,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.720,00	R\$ 3.500,00

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1dbc.com.br/verificacao/C97Z-8441-C6C9-9432> e informe o código C97Z-8441-C6C9-9432



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	eixos removíveis tipo quick release, placas de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteira de 8", montadas com rolamentos blindados, garfos em alumínio fixados em cubos dianteiro com rolamentos blindados, estofamento confeccionado em nylon impermeável, com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, acabamento em pintura eletrostática epóxi, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento 60cm, 52 cm de altura;					
2	Cadeira de Rodas para banho - Obeso Móbido - Estrutura em tubos de aço cabono, assento em chapa de aço reforçado, encosto	01	R\$ 4.196,34	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C97Z-8441-C6C9-9432> e informe o código C97Z-8441-C6C9-9432



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

traseiro em chapa de aço carbono, apoio para os pés em aço carbono, com fita antiderrapante, 4 rodízios giratórios, 126mm, sendo duas com travas, assento em plástico PVC, reforçado, acabamento em pintura eletrostática, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento 60cm, 52 cm de altura;						
					TOTAL	R\$ 6.000,00

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C977-8441-8441-C6C9-9432> e informe o código C977-8441-C6C9-9432



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C977-8441-C6C9-9432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 05/05/2022 15:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/05/2022 10:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C977-8441-C6C9-9432>